

Direitos Humanos

Justiça expandida

Com a detenção do general Augusto Pinochet em Londres, jatos de água e bombas de gás lacrimogêneo voltam às ruas de Santiago. Feridas antigas foram reabertas. E, seja qual for o desenlace para o caso, também se abriu um precedente de implicações imprevisíveis, que ainda vai ser pretexto para muita discussão.

A internacionalização da justiça é uma tendência, ao que tudo indica, irreversível — haja vista o esforço de criação de um tribunal internacional para crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade.

O clima político pós-Guerra Fria favorece iniciativas dessa natureza. Não faz muito tempo, ditadores circulavam pelo mundo sem que ninguém lhes pedisse contas do sangue derramado quando estavam no poder, nem explicações sobre a origem das fabulosas fortunas que acumulavam. A França, por exemplo, nunca criou problemas à presença, em seu território, de um Jean-Bedel Bokassa ou um Baby Doc.

Já a detenção de Pinochet na Grã-Bretanha, a pedido de juizes espanhóis que investigam o desaparecimento de concidadãos durante o regime militar por ele comandado no Chile, abre a porta a situações novas, que, por sua vez, podem resultar em complicadas questões jurídicas.

Esta nova aplicação do direito internacional terá de superar, desde logo, uma questão básica: como separar o lado técnico, estritamente jurídico, do político e ideológico?

O Governo Tony Blair tem sustentado que a detenção do ex-presidente chileno é assunto rigorosamente jurídico, e que por isso deve transcorrer no âmbito dos tribunais até sua conclusão lógica. Já a ex-primeira-ministra Margaret Thatcher argumenta, em carta ao "The Times", que Pinochet foi

um bom amigo da Inglaterra durante a Guerra das Malvinas (para ela Falklands) e deve ser mandado de volta para casa.

Em 1960, agentes israelenses sequestraram o nazista Adolf Eichmann na Argentina e o levaram para Israel, onde foi julgado por crimes de guerra. Houve protestos pelo modo, como se tinha violado fronteiras de um país soberano; mas, tratando-se de um dos agentes da famigerada "solução final", tudo acabou por se acalmar.

Outras situações podem ser mais complicadas. Há poucos dias, o "Wall Street Journal" sugeriu a prisão de Fidel Castro na Espanha, alegando que, com seu plano de exportar a revolução, ele era mais culpado do que Pinochet por todas as violações aos di-

reitos humanos praticadas pelas ditaduras latino-americanas.

Fidel, neste momento, não corre riscos, sendo o presidente de Cuba. Mas se, numa hipótese não muito plausível, ele deixasse de sê-lo, estaria sujeito a detenção e processo cada vez que pisasse fora do seu território, pelos que não se esqueceram do "paredón"?

Nem estão excluídas hipóteses mirabolantes: uma das muitas Ongs que existem pelo mundo aproveita a viagem de alguma autoridade brasileira e solicita a sua detenção, argumentando a cumplicidade na desapareição dos ianomâmis, ou no episódio de Carajás. Como encaixar tudo isso dentro de uma ordem jurídica que não só faça sentido como possa ser universalmente aplicada?

Havendo consenso político, uma intervenção militar em lugares como a Bósnia ou Kosovo é questão de horas. Mas só agora o mundo parece acordar para a necessidade de criar estruturas supranacionais sobre o uso do direito. Casos como o de Pinochet vão certamente acelerar esta discussão.

A detenção de Pinochet abre a porta a situações novas